PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA QUALITATIVA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTENDO DELINEAMENTO, COLETA, TRANSCRIÇÃO E ANÁLISE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II

da Lei n° 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a empresa A.S INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.266.035/0001-70 localizada na AV Nereu Ramos, 388, Centro, Erval Velho – SC,

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto .

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo no Art. 24, inciso II da Lei n ° 8.666/93,

atualizada pela Lei n°9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor

"Artigo 24 É dispensável a licitação

-

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de

maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648/98)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dó presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: (104) 33903905000000

Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para Contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus a Administração.